



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 280/2025

Concede Títulos de Cidadão Linharenses.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Ilustres Vereadores desta Casa de Leis, a saber:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Linharenses” às personalidades de acordo com as indicações dos nobres parlamentares:

I – Vereador Adriel Silva Souza (Adriel Pajé):

- a) Ademar Rodrigues;
- b) Adilson Gomes de Oliveira;
- c) Maria Luiza Silva Carvalho.

II – Vereador Alysson Francisco Gomes Reis:

- a) Elson Jesse Rosa de Carvalho;
- b) Mariana Medeiros Mota Tassarolo;
- c) Rodrigo Bonadiman.

III – Vereador Antônio Cesar Machado da Silva:

- a) Fabiana Schettino Fontan;
- b) Marcio Nascimento Cercelino;
- c) Natalia Souza Brito Cercelino.

IV – Vereador Caio Ferraz Ramos:

- a) Hansmiller Nunes Gonçalves Vieira;
- b) Maria Helena Vargas;
- c) Tyago Ribeiro Hoffmann.

V – Vereador Carlos Roberto Romanha (Sargento Romanha):





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

- a) Cleides Pancote;
- b) Durval Romanha;
- c) Jose Ruy Sobrinho.

VI – Vereador Edilson Alves de Sousa (Kauan do Salão):

- a) Amaro Eduardo da Silva;
- b) Marcos Aurélio Soares da Silva;
- c) Rafael Alves de Sousa.

VII – Vereador Evelson Lima Miranda:

- a) João Assis de Souza.

VIII – Vereador Jadir Rigotti Junior (Juninho Buguiu):

- a) Edsandro Vieira Crema;
- b) Maik Hemer Vieira Teixeira Pião;
- c) Vagner Conceição da Cruz.

IX – Vereador Jaguará Machado Feu:

- a) Alessandro Rogerio de Souza;
- b) Joelson Andriani Salazar;
- c) Whinston Merçon Barbosa.

X – Vereador Johnatan Depollo (Johnatan Maravilha):

- a) Livia Maria Gomes Abrao Raso;
- b) Lorenzo Silva de Pazolini;
- c) Thatiane Sotele Vailante de Faveri.

XI – Vereador Jonair da Silva Ferreira (Yupi Silva):

- a) Alice Assunção Silva;
- b) Darci Rigoti;





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

c) Nair Rodrigues da Silva Ferreira.

XII – Vereador Juarez Santo Donatelli:

- a) Elisandro dos Santos;
- b) Elisangela Aparecida Pereira;
- c) Jorge Santos da Rocha.

XIII – Vereadora Kelley Bonicenha:

- a) Jardel dos Reis Sodre;
- b) Manoela Siqueira Moreira de Sa de Andrade;
- c) Norbélia Maria Correia Maia.

XIV – Vereadora Pâmela Gonçalves Maia:

- a) Ana Lucia Camilo;
- b) Heloiny Franer Lima;
- c) Louise Regis de Freitas.

XV – Vereador Paulo Nunes (Paulinho do Maracujá):

- a) Luana Rute Costa Silva de Oliveira;
- b) Marcus Vinicius Lopez da Silva;
- c) Thárcio Ferreira Demo.

XVI – Vereador Ronald Passos Pereira:

- a) Eduardo Ferreira Costa Negro;
- b) João Espírito Santo;
- c) Marco Antonio Santos Oliveira.

XVII – Vereador Roque Chile de Souza:

- a) Bruno Leonardo Neves Estevam Gomes;
- b) Marcio Bulian Martins;





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

c) Pedro Cipriano.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.

Ronald Passos Pereira
Presidente



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 390034003100370030003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

